



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.570/2019

**“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL
DE COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E APOIO À
ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DO VERÃO
2018/2019”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º– Alterar o artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.274/2018 que criou a Comissão de Coordenação, Fiscalização, Acompanhamento e Apoio à Organização dos Eventos do Verão 2018/2019, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenação Geral

Domingas dos Santos Dealdina

Coordenação de fiscalização, acompanhamento e apoio

Junior Alves Eler Ramos
Edivaldo da Silva Clarindo
Edileia Mota Mildeberg da Silva
Francyberg Mota Ribeiro
João Tadeu Fidelis
Marcelle de Melo Soares
Paloma Francisca Pancieri da Almeida
Jessica Alves Cassini
Christiani Rampinelli Rosa Zuliani
Vicente Felix Olegario
Jasson Barcellos
Luciana Rosa Santos
Rene Michel Kherlakian

Coordenação de Segurança

Valter Luiz Pigatti
Jailson Barbosa

Coordenação de Infraestrutura

Valter Luiz Pigatti



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 10.570/2019.

Raphael Barbosa
João Adir Scardini
Valtelane Pinto Coelho

Coordenação de Saúde

Henrique Luis Follador
Thais Antunes Sossai

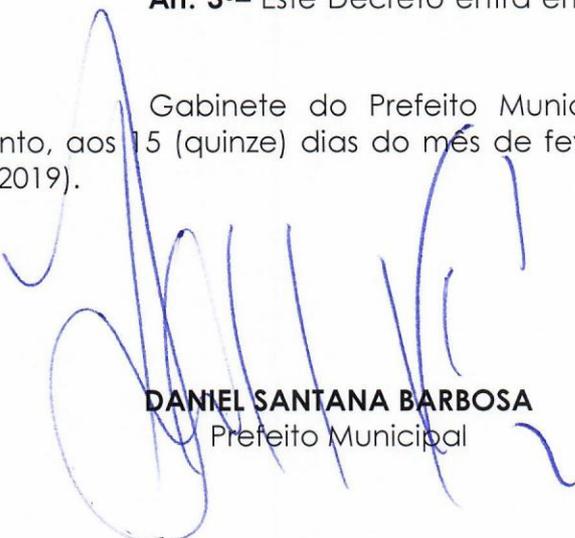
Coordenação de Ação Social

Marinalva Broedel Machado de Almeida

Art. 2º- As demais disposições do Decreto 10.274/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de
dois mil e dezenove (2019).



DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal